



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 304/2025

GIRUÁ/RS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 280/2025 FEIRA
DO LIVRO 2025.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 24.202/2025, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 6.801/2019 alterada pela Lei nº 7.759/2025, TORNA PÚBLICO a Divulgação do resultado final, do Processo de Chamamento Público, de acordo com o Edital nº 280/2025, destinado à seleção de expositores, interessados em participar da Feira do Livro 2025, que será realizada no período de 25 a 27 de novembro de 2025, no Clube Aliança em Giruá/RS.

1. DO RESULTADO FINAL

Após análise das propostas recebidas, conforme os critérios de seleção previstos no edital, segue a relação dos selecionados habilitados para participação:

Expositores Selecionados:

1. Jéssica Falkowski Leimann – CNPJ: 48.241.664/0001-79
2. Franali Comércio de Livros – CNPJ: 08.708.255/0001-15
3. Elói Carvalho Garcia e CIA LTDA – CNPJ: 22.017.787/0001-37

Suplentes:

1. Valdir Pereira de Freitas – CNPJ: 04.109.137/0001-30
2. Vilson Carvalho Garcia LTDA – CNPJ: 03.825.400/0001-24

2. DA HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 280/2025, com a aprovação da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº.24.202/2025, conforme ata assinada em 03 (três) de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. DAS ORIENTAÇÕES AOS SELECIONADOS

Os selecionados deverão confirmar sua participação até o dia **30 de outubro de 2025**, mediante envio da Minuta do Termo de Permissão de Uso para o e-mail **supervisao@smecc.girua.rs.gov.br**, ou presencialmente no **Protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme instruções contidas no item 5.3 do edital de chamamento.

O não cumprimento do prazo implicará desistência automática da vaga, sendo convocado o suplente imediatamente seguinte.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado será publicado no site oficial do Município **www.girua.rs.gov.br**, para que produza seus efeitos legais.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira do Livro 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LUIZ CESAR MELLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 22 de outubro de 2025.